



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 056/ 2017

CONVOCA OS APROVADOS NO **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2016**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia **16 de março de 2017 a 20 de março de 2017**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- I - 01 (uma) foto $\frac{3}{4}$;
- II - Cópia da Carteira de Identidade;
- III - Cópia do CPF;
- IV – Cópia do Título de Eleitor;
- V - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Inscrição e PIS);
- VI - Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- VII - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- VIII - Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
- IX - Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- X - Comprovante do Serviço Militar (se for o caso);
- XI - Cópia do Diploma em conformidade com área que irá atuar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

XII – Declaração de Bens; Declaração de Penalidades Disciplinar e Declaração de acúmulos ou não de cargos (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

XIII - Certidão de não ter antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo Fórum.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 14 de março de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

JUCELINO MARINO CHINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 056/ 2017)

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 60 HORAS

Classificação	Nome completo
1º	NEUDY JULIANO QUADROS